



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 082/2011
PROJETO BRA/10/001 - OEI
CONTRATA:**

A OEI – Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI BRA/10/001, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto conforme descrito a seguir:

Qualificação Exigida 082/01– Graduação em Ciências Humanas ou Sociais. Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos em gestão e/ou acompanhamento de projetos educacionais e/ou sociais; Conhecimento em análise de dados; Desejável prática em coordenação de equipes. Disponibilidade para viajar.

Objetivo: Realizar estudos propositivos, no âmbito do Programa Bolsa Família, fundamentados nos Direitos da Criança e do Adolescente e nos Direitos Humanos, contemplando ações orientativas e formativas, com relação aos motivos de baixa frequência, evasão e abandono escolar, assim como, proposição de metodologia e instrumentos de monitoramento e avaliação dos processos e resultados das ações desenvolvidas pelas escolas com matrícula de beneficiários do Programa Bolsa Família.

Nº de Vagas: 1 (uma) vaga.

DURAÇÃO: até 12 (doze) meses.

Local de Trabalho: Brasília/DF.

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br de 26/05/2011 até 01/06/2011, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital, sob pena de desclassificação.

O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site www.oei.org.br - Seleção de Consultores e no site do MEC www.mec.gov.br - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação total da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de julho de 2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional ou instrumentos congêneres.

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.